



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2016

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

CONTRATO (aditivo): Nº. 5437-2020 de 09/12/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

OBJETO: Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos municipais e demais receitas de titularidade da PMA - Prefeitura Municipal de Araraquara, através de documentos na modalidade código de barras no padrão Febraban (não compensável) e/ou pela modalidade de débito automático em conta, por intermédio de suas agências e agentes arrecadadores, com prestação de contas por meio digital de valores arrecadados, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, prorrogáveis por igual período.

MOTIVO: a prorrogação por mais 12 (doze) meses no período de 03/01/2021 a 02/01/2022 e o reajuste contratual dos preços unitários que passam a ser de:

a) R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos) por documento recebido na modalidade canal alternativo, ou seja, caixa eletrônico, internet banking, banco 24 horas, telefone e aplicativos para celular;

b) R\$ 2,00 (dois reais) por documento recebido na modalidade Lotérico ou Correspondente Bancário.

c) R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos) por documento recebido na modalidade Débito Automático.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 23 de dezembro de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 01/2021

06 de Janeiro de 2021

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá à contratação de **profissionais**, pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **em conformidade com o quadro abaixo descrito, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público** para preenchimento de vagas abaixo relacionadas a serem destinadas ao(s) Contrato(s) de Gestão celebrado(s) entre a FUNGOTA e a Prefeitura Municipal de Araraquara, para atuação nas unidades de Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) e em suas unidades descentralizadas de atendimento (hospital de campanha e plantões estendidos das Unidades Básicas de Saúde), durante o período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo uma Comissão Especial Organizadora e outra de Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo, e designadas através das **Portarias nº 108/2020 e 01/2021**, respectivamente.

**1.2** Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

**1.3.** Em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a Fungota e o Ministério Público do Estado de São Paulo, a Fundação promoverá, de forma prioritária, a contratação temporária de candidatos classificados em concursos realizados Fungota para os mesmos empregos ou empregos compatíveis.

**1.3.1.** Os candidatos que vierem a se inscrever no presente processo seletivo e nele forem considerados habilitados, figurarão na lista geral de classificação deste processo seletivo após os candidatos classificados em concursos realizados pela Fungota, nos termos do item 1.3 do presente edital.

**1.3.2.** Para que seja aplicado o benefício de ordem mencionado no item 1.3 deste Edital, os candidatos classificados em concursos realizados pela Fungota que porventura tiverem interesse pela vaga temporária deverão se inscrever no presente processo seletivo indicando, em campo específico do formulário de inscrição, em qual Concurso da Fungota figuram como aprovados à espera de convocação.

**1.3.3.** A convocação para exercer função do emprego temporário não exclui o direito de permanência dos referidos candidatos na lista de classificados do Concurso realizado pela Fungota.



**1.3.4.** Os Empregos que serão providos temporariamente pela FUNGOTA e que possuem lista de aprovados em concursos realizados anteriormente pela Fundação são:

<b>MÉDICO ORTOPEDISTA (horista)</b>	Edital nº 01/2019 – UPA's
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL</b>	Edital nº 01/2019 – UPA's

**1.4.** O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no jornal de publicações oficiais do município e por meio eletrônico no site da Fundação.

**1.5.** Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados em meio eletrônico no site da Fundação.

**1.6.** O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

**1.7.** O período do contrato ocorrerá conforme o Regulamento Geral do Processo de Seleção de Pessoal (2016) disponível no Portal da Transparência da Fundação, sem prejuízo das demais legislações existentes.

**1.8.** A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

## **2. DOS EMPREGOS**

**2.1** O processo seletivo destina-se à contratação de profissionais da saúde, pelo prazo de 6 (seis) meses, renováveis por igual período, para atuação nas respectivas áreas no âmbito do(s) Contrato(s) de Gestão celebrado(s) entre a FUNGOTA e a Prefeitura Municipal de Araraquara, para atuação nas unidades de Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) e em suas unidades descentralizadas de atendimento (hospital de campanha e plantões estendidos das Unidades Básicas de Saúde), durante o período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, causada pelo Coronavírus.

**2.2** A contratação dar-se-á nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração especificada na tabela abaixo.

**2.3** Para o caso dos profissionais mensalistas, ao salário-base será acrescida remuneração referente à insalubridade e adicional noturno, quando aplicável.

**2.4** Para o caso dos profissionais horistas, além do previsto no item 1.3, será pago o respectivo descanso semanal remunerado.

<b>EMPREGO</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>C. H. MINÍMA</b>
<b>MÉDICO ORTOPEDISTA (horista)</b>	NÍVEL SUPERIOR – Curso Superior em Medicina e residência médica em ortopedia e traumatologia ou título de especialista em ortopedia e traumatologia, com registro no conselho de classe.	R\$ 103,12/hora	01	60 horas mensais
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL</b>	Nível Médio - Curso Técnico de Enfermagem, com registro no conselho de classe	R\$ 1.946,50	05	36 horas semanais

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições deverão ser protocolizadas no período de **07 à 13 de janeiro de 2020**, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h30 às 10h30 e das 13h00 às 15h00, **no setor de Recursos Humanos** na sede da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, localizada na Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara - SP.

**3.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**3.3.** Por esse edital de processo seletivo simplificado ter a finalidade de contratação temporária durante o período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, e por determinação liminar do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – TRT15, que determina o afastamento de idosos acima de 60 (sessenta) anos, será indeferida as inscrição de candidatos acima de 60 anos.

**3.3.1.** As inscrições de candidatos com 59 (cinquenta e nove) anos serão aceitas, porém a contratação limitar-se-á até a data em que o empregado temporário completar 60 (sessenta) anos.

**3.4.** No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante, deverá comparecer ao local determinado no item 3.1 munido de:

**3.4.1.** Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;



- 3.4.2. Cédula de Identidade;
- 3.4.3. Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível referente a vaga que concorre(cópia);
- 3.4.4. Registro no Conselho Profissional de Classe (cópia) quando for o caso;
- 3.4.5. *Curriculum Vitae* documentado;
- 3.4.6. **Declaração de não possuir comorbidades que o classifique como grupo de risco (imunossuprimidos, cardiopatas, diabéticos, hipertensos, portadores de doenças autoimunes e respiratórias) [restrições pela Covid-19]** (Anexo II).

3.5. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.

3.6. O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o candidato indicar forma de contato, inclusive meio eletrônico para dirimir eventuais dúvidas.

3.7. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001.

3.8. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos negros, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, de 25 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 10.921, de 08 de junho de 2015.

#### **4. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

4.1. Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas com deficiência deverão apresentar, junto com os documentos descritos no item 3.3 deste Edital, o documento hábil comprobatório da deficiência.

4.1.1. A deficiência informada será verificada, nos termos da Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001, na ocasião da convocação do candidato para assinatura do contrato de trabalho.

#### **5. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A NEGROS**

5.1. Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas negras, deverão assinalar esta opção no requerimento de inscrição e apresentar na entrevista a ser realizada pela comissão, documento hábil comprobatório da sua origem negra, mediante a apresentação de fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe (Decreto Municipal nº 11.294/2016).

5.2. As entrevistas para os candidatos inscritos para as vagas reservadas a negros, nos termos do Decreto Municipal nº 10.921/2015 e Decreto Municipal nº 11.294/2016 serão posteriormente realizadas, na sede administrativa da Fundação, sita à Av. Duque de Caxias, 731, Centro, Araraquara/SP, CEP 14.801-120.



## 6. DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS

### 6.1. Descrição sumária de atividades dos empregos ofertados:

**Médico Ortopedista:** Atuar em área e ambiente das salas de emergência, dos pronto-socorros, unidades intermediárias; Prestar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica (CROSS), para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

**Técnico de Enfermagem Assistencial.** Assistir o enfermeiro quando solicitado. Controlar os sinais vitais dos pacientes; Auxiliar na recepção dos pacientes, pequenas cirurgias, suturas e curativos; Transportar pacientes; Auxiliar durante o processo de reanimação cardiopulmonar; Administrar medicamentos por via oral, muscular, subcutânea e venosa; Monitorar pacientes em observação e pacientes graves; Instalar as bombas de infusão e monitorar pacientes; Realizar procedimentos básicos de enfermagem como curativo, banho, medicação, inalação, etc. Participação de trabalho em grupo e outras atividades de educação permanente.

## 7. DA SELEÇÃO PÚBLICA

7.1. Da análise do *Curriculum Vitae* e análise de Títulos.

7.2. Critério para análise do *Curriculum Vitae* e prova de Títulos:

7.2.1. Para o emprego de Médico Ortopedista:

	Valor unitário a ser atribuído	Pontuação Máxima
Residência Médica em ortopedia, reconhecida pelo Ministério de Educação.	20 pontos	20



Titulo de especialista em ortopedia, registrado na Associação Médica Brasileira .	20 pontos	20
Residência Médica ou Especialização em outra especialidade, reconhecida pelo Ministério de Educação.	10 pontos	10
Participação em congressos, jornadas , seminários relacionados a área de conhecimento de urgência e emergência	0,25 ponto por evento	1
Experiência profissional de atuação na área de ortopedista	0,5 ponto p/ cada 6 meses completos	5
Ser detentor do certificado do curso ACLS (válido)	5 pontos	5
Mestrado	5,0 pontos por certificado	5
Doutorado	10,0 pontos por certificado	10
<b>TOTAL</b>		<b>76</b>

**7.2.2.** Para os empregos de Técnico de Enfermagem Assistencial:

	<b>Valor unitário a ser atribuído</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Experiência com atuação na área em UTI, Urgência ou Emergência	1,0 ponto para cada 06 meses completos	10,0
Experiência com atuação na área em Unidade Hospitalar	0,5 ponto para cada 06 meses completos	10,0
Experiência com atuação na área (excluídos os contabilizados nos critérios acima)	0,5 ponto para cada 06 meses completos	5,0
Cursos relacionados na área de urgência e emergência e área hospitalar.	2,0 pontos por certificado	4,0
<b>TOTAL</b>		<b>29</b>

**7.3.** Para efeitos de pontuação e classificação, só serão consideradas as informações constantes no *Curriculum Vitae* enviados no ato da inscrição e que forem comprovadas com:

- 7.3.1.** Cópia dos títulos, certificados e declarações, autenticadas mecânica ou eletronicamente;
- 7.3.2.** Cópia da publicação em diário oficial ou da declaração da instituição em que o candidato tenha sido aprovado, em caso de aprovação em Concurso Público;
- 7.3.3.** Não serão aceitos documentos produzidos eletronicamente que não contenham o respectivo código de verificação ou que não permitam a conferência da autenticidade do documento.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

**8.1.** Serão publicadas as listas de inscrições realizadas no dia **14/01/2021** no site da Fundação ([fungota.araraquara.sp.gov.br](http://fungota.araraquara.sp.gov.br)) e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação;



**8.2.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final, consistente na somatória das pontuações obtidas, observado o disposto no item 1.3 deste Edital.

**8.3.** Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- c) maior número de filhos menores de 18 anos;
- d) maior grau de escolaridade;
- e) maior tempo sem registro formal de trabalho.

**8.4.** Serão publicadas as listas de classificação pela ordem de pontuação no dia **18/01/2021**, no site da Fundação e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação.

**8.5.** O presente processo de seleção será homologado no dia **20/01/2021**.

**8.6.** A convocação dos candidatos dar-se-á pela ordem de classificação, observado o disposto no item 1.3 deste Edital.

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1.** O candidato que desejar recorrer de quaisquer dos atos previstos no presente Edital terá o prazo de 24 horas a partir da data que for realizada a publicação do respectivo ato no veículo de imprensa responsável pela publicação dos atos oficiais da Fundação.

**9.1.1.** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, endereçado à comissão instituída pela Portaria nº 108, de 19 de maio de 2020 e realizado através de requerimento padrão (modelo – Anexo III) protocolizado no andar térreo da Fundação, localizado à Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara/SP.

**9.1.2.** O recurso será submetido à apreciação da Diretoria Executiva da referida Fundação, Fungota – Araraquara.

**9.2. Serão indeferidos os recursos que:**

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- c) forem apresentados fora do prazo estabelecido;
- d) cujo teor despreze a banca examinadora;
- e) encaminhados por meio da imprensa, redes sociais e/ou e-mail.

## **10. DA ADMISSÃO**

**10.1.** A admissão dos candidatos, observada a ordem de convocações estabelecidas pelo item 1.3 deste Edital, far-se-á, pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, obedecido o limite de vagas existentes e de acordo





com as necessidades e possibilidades orçamentárias da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA.**

**10.2.** A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), imprensa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

**10.2.1.** O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

**10.3.** Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

**10.3.1. Declaração de que não possui comorbidades que o classifique como grupo de risco (imunossuprimidos, cardiopatas, diabéticos, hipertensos, portadores de doenças autoimunes e respiratórias). [restrições pela Covid-19] (Anexo II).**

**10.3.2.** Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;

**10.3.3.** Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

**10.3.4.** Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

**10.3.5.** Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 2;

**10.3.6.** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;

**10.3.7.** Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;

**10.3.8.** Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

**10.3.9.** Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;

**10.3.10.** Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;

**10.3.11.** Não ser aposentado por invalidez;

**10.3.12.** Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;

**10.3.13.** Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal;

**10.4.** A não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

**10.5.** O prazo para apresentação e confirmação dos requisitos do item 10.3, será a partir da convocação até a data da assinatura do contrato.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.



**11.2.** Cabe exclusivamente à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)** o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.

**11.3.** A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**11.4.** Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico ([fungota.araraquara.sp.gov.br](http://fungota.araraquara.sp.gov.br)), no link Concursos/Processos Seletivos.

**11.5.** Caberá à Diretoria Administrativa da Fundação a homologação dos resultados finais.

**11.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do **Processo Seletivo Edital nº 01/2021**.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva



**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021**

Inscrição para o cargo de _____												
<b>ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO.</b> OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição.												
Nome do Candidato:												
Endereço (Rua / Avenida)											Nº	
Complemento (apto., bloco, etc.)												
Bairro			CEP			Cidade			Est.			
E-mail:												
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		NASCIMENTO			SEXO		ESTADO CIVIL			Nº FILHOS		
NÚMERO		UF	DIA	MÊS	ANO	M	F	CASADO	VIÚVO			MENORES DE 18 ANOS
								SOLTEIRO	OUTROS			
CPF nº:			TELEFONECOM DDD			Res.		Cel.				
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência?		NÃO	SIM			Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros?		NÃO		SIM		
Classificado e aguardando convocação para o provimento de emprego efetivo descrito no item 1.3.4 deste edital?		NÃO	SIM	Qual?								



### REQUERIMENTO (CONTINUAÇÃO)

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.

ARARAQUARA – SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

---

(assinatura)



**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR COMORBIDADES**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021**

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, para fins de admissão no processo seletivo temporário, cargo de Médico Clínico Geral, para realização de trabalho no período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, DECLARO que, NÃO POSSUO COMORBIDADES QUE ME CLASSIFIQUEM COMO GRUPO DE RISCO (IMUNOSSUPRIMIDOS, CARDIOPATAS, DIABÉTICOS, HIPERTENSOS, GESTAÇÃO, PORTADOR DE DOENÇAS AUTOIMUNES E RESPIRATÓRIAS), impossibilitando meu trabalho nos serviços de atendimento aos pacientes portadores de Coronavírus.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Araraquara, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2021.

---

Assinatura do declarante



**ANEXO III - REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021**

**DADOS DO RECORRENTE**

Nome:

Endereço Completo:

Cidade:            Estado:    CEP:

Fone: (    )            Celular (    )            E-mail:

CPF:                    RG:

**RAZÕES DO RECURSO:**

Vem, mui respeitosamente, à presença de Sua Senhoria requerer:

**FUNDAMENTOS DO RECURSO:**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA REQUERENTE**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Araraquara, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO  
[www.daaeararaquara.com](http://www.daaeararaquara.com)



### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020 PROCESSO DAAE Nº 7.147/20 REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020**

São partes interessadas na celebração do presente Contrato:

**I- O DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100 Vila Harmonia, Município de Araraquara/SP, CEP: 14.802-510, inscrito no CNPJ nº 44.239.770.0001-67 e Isento de Inscrição Estadual, representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, portador da cédula de identidade RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF Nº026.399.84870, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS**, dos materiais da seguinte empresa:

A empresa **LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI** com sede na Avenida Getulio Vargas,60, no município Itapira/SP, CEP 13974-110, telefone (19) 3843-2221, inscrita no CNPJ sob o nº 31.383.238/0001-77 e com Inscrição Estadual nº 374.094.711.110, neste ato por seu Representante Legal, Srª Luana Baiocchi Gonçalves, portador da cédula de identidade RG Nº 47.962.837-3 e inscrito no CPF nº 370.128.798-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

A empresa **MARLENE LUCIA POLITTI CHRITOFORO-EPP** com sede na Avenida da Saudade,43, no município Guariba/SP, CEP 14840-000, telefone, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.683.546/0001-10 e com Inscrição Estadual nº 334.013.631.111, neste ato por seu Representante Legal, Srª Daiane Lemes Rodrigues, portador da cédula de identidade RG nº 49.544.379-7 e inscrito no CPF nº 429.384.928-98, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

A empresa **GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA-EPP** com sede na Avenida Portugal, 915, no município Araraquara/SP, CEP 14801-075, telefone (16) 3357-7585 inscrita no CNPJ sob o Nº 20.482.920/0001-09 e com Inscrição Estadual nº181.216.686.114, neste ato por seu Representante Legal, Sr. José Roberto Favero de Souza, portador da cédula de identidade RG nº16.138.337 no CPF nº 218.409.418-80 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

A empresa **MARIA IRENE BUSO DA SILVA-ME** com sede na rua Doutor Francisco Ferreira da Rosa, 691, no município Limeira/SP, CEP 13490-580, telefone (19)2114-2879, inscrita no CNPJ sob o nº 07.892.715/0001-45 e com Inscrição Estadual Nº 417.261.455.110, neste ato por seu Representante Legal, Sr. José Luis Furlanetto Dutra, portador da cédula de identidade RG Nº7.604.906-1 no CPF nº 016.313.078-78, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Este Contrato é celebrado nos termos do **Pregão Presencial nº 081/2020 – Processo Daae nº 7.147 de 05/11/2020**, respeitados os itens e condições constantes do Edital, seus Anexos e da Proposta apresentada pela CONTRATADA em **30/11/2020** e observados os parâmetros traçados pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações baixadas pela Lei Federal nº 8.883/1994 e a Resolução Municipal nº 22/1993, ficando igualmente as partes sujeitas às cláusulas e condições a seguir enumeradas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1 – Registro de preços para aquisição de materiais de escritório para atender as necessidades da Autarquia, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.**

#### 1.2 – Descrição do objeto:

Item	Descrição	Qtd.	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
1	Almofada para carimbo de feltro, em estojo plástico, <b>sem entintamento</b> , no tamanho nº 03, medindo 6,7	10	MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO- EPP	R\$ 2,19	R\$ 21,90
2	Apontador de lápis sem tambor, com lâmina de aço temperado especial	20	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	R\$ 0,16	R\$ 3,20
3	Borracha TK Plast Pequena, Branca com capa protetora	30	GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA EPP	R\$ 0,50	R\$ 15,00
4	Caneta esferográfica na cor <b>Azul</b> , com tampa na cor da tinta, corpo em poliestireno cristal, formato do corpo sextavo, espessura de 1 mm, rendimento mínimo de 1.400 metros	950	MARIA IRENE BUSO DA SILVA ME	R\$ 0,40	R\$ 380,00
5	Caneta marca texto, ponta de 3 a 5 mm, na cor <b>Amarela</b> , corpo em polipropileno opaco.	150	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	R\$ 0,90	R\$ 135,00
6	Caneta para retroprojektor, na Cor <b>Preta</b> , para escrever em CD e Vidro, com tinta secagem rápida e resistente a água e a umidade	30	MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO- EPP	R\$ 1,35	R\$ 40,50
7	Clipes de aço zincado, Nº 3/0 – Caixa com 500 gramas	70	MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO- EPP	R\$ 5,88	R\$ 411,60
8	Clipes de aço zincado, Nº 8/0 – Caixa com 500 gramas	35	MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO- EPP	R\$ 5,82	R\$ 203,70



9	Cola líquida a base de água lavável, atóxica, bico econômico, secagem normal, acondicionada em frascos de 110 gramas	65	MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO- EPP	R\$ 1,39	R\$ 90,35
10	Corretivo em fita a seco, atóxico, com boa aderência para ser usado em todo tipo de papel	100	MARIA IRENE BUSO DA SILVA ME	R\$ 2,66	R\$ 266,00
11	Elástico Amarelo – (Pacote com 01 kg)	10	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	R\$ 12,80	R\$ 128,00
12	Estilete de cabo em poliestireno, suporte e trava com roldana, formato anatômico	15	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	R\$ 1,14	R\$ 17,10
13	Etiqueta para Ink Jet Laser, medindo 215,9 mm x 279,4 mm, na cor branca (caixa com 100 folhas, com 6 etiquetas por folha)	5	GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA EPP	R\$ 23,88	R\$ 119,40
14	Etiqueta para Ink Jet Laser, medindo 215,9 mm x 279,4 mm, na cor branca, referencia 3085 - 3185 – 3285 (caixa com 100 folhas, 1 Etiqueta por folha)	10	MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO- EPP	R\$ 33,35	R\$ 333,50
15	Etiqueta para INK JET/Laser, medindo 15,0 mm x 26,0 mm – na cor Branca (caixa com 100 folhas, 126 Etiquetas por folha)	10	MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO- EPP	R\$ 33,50	R\$ 333,50
16	Etiqueta para INK JET/Laser, medindo 25,4 x 101,6 mm – na cor Branca (caixa com 100 folhas, 20 Etiquetas por folha)	15	GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA EPP	R\$ 23,88	R\$ 358,20
17	Extrator de Grampos em aço inoxidável, tipo espátula	35	MARLENE LUCIA POLITI CHRI	R\$ 0,80	R\$ 28,00
18	Fita Adesiva de papelaria (Crepe), medindo 19 mm x 50 metros, na cor Branca	50	GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA EPP	R\$ 2,31	R\$ 115,50

19	Fita Adesiva de papelaria (Fita de Empacotamento) polipropileno, medindo 48 mm x 50 metros, transparente	150	MARIA IRENE BUSO DA SILVA ME	R\$ 1,94	R\$ 291,00
20	Fita adesiva de papelaria em polipropileno, medindo 12mmx50m, transparente	75	GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA EPP	R\$ 0,85	R\$ 63,75
21	Grampeador de mesa, estrutura metálica, base de borracha, com capacidade mínima para grampear 26 folhas de 75 g/m², com grampo 26/6	50	GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA EPP	R\$ 7,12	R\$ 356,00
22	Grampo para grampeador, galvanizado (arame de aço com tratamento) para grampear a quantidade de 26 folhas	10	GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA EPP	R\$ 2,94	R\$ 29,40
23	Grampo trilho plástico, injetado em polipropileno, de material flexível e não rígido, macho e fêmea, <b>para arquivar até 600 folhas</b> , pacote com 50 unidades	10	MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO- EPP	R\$ 9,90	R\$ 99,00
24	Grampo trilho plástico, medindo 80 mm, injetado em polipropileno, de material flexível e não rígido, na Cor Branca, macho e fêmea, pacote com 50 unidades	100	GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA EPP	R\$ 8,39	R\$ 839,00
25	Lápis preto Nº 02, formato sextavado, com madeira macia e grafite ultrarresistente	50	MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO- EPP	R\$ 0,23	R\$ 11,50
26	Livro Ata Capa Preta numerado de 001 a 100 Folhas	10	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	R\$ 6,10	R\$ 61,00

27	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75 g/m <sup>2</sup> ; formato A4; medindo 210 x 297 mm – Alvura mínima de 90 %, conforme norma ISO; opacidade mínima de 87 %; umidade de 3,5% (+/- 1,0), conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH Alcalino; Cor Branco; embalagem revestida em BOPP; produto com certificação ambiental FSC ou CERFLOR, com selo e código de licença impressos na embalagem; caixa com 5.000 folhas	150	MARIA IRENE BUSO DA SILVA ME	R\$ 128,53	R\$ 19.279,50
28	Pasta plástica com elástico – pequena	10	GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA EPP	R\$ 1,08	R\$ 10,80
29	Pasta reforçada com 100 plásticos	10	MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO- EPP	R\$ 16,32	R\$ 163,20
30	Perfurador para papel, em estrutura metálica, com capacidade para 50 folhas de 75 g/m <sup>2</sup> , com 02 vazadores	10	MARIA IRENE BUSO DA SILVA ME	R\$ 53,75	R\$ 537,50
31	Pincel para quadro branco – Cor <b>Preta</b>	45	MARIA IRENE BUSO DA SILVA ME	R\$ 1,55	R\$ 69,75
32	Prancheta em madeira, tamanho padrão (Folha A4), com prendedor metálico para papel	50	GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA EPP	R\$ 2,70	R\$ 135,00
33	Régua de uso escolar/escritório, tipo reta, em poliestireno, medindo 30 cm, 3 mm de espessura, escala milimétrica, na cor Cristal	35	MARIA IRENE BUSO DA SILVA ME	R\$ 0,92	R\$ 32,20
34	Tesoura de aço inoxidável, medindo 20 cm, com cabo plástico, para destro, 03 dedos, com rebite, ponta arredondada	10	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	R\$ 3,74	R\$ 37,40



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

[www.daaeararaquara.com](http://www.daaeararaquara.com)



35	Tinta para carimbo e para autoentintado, com 40 ml, na cor <b>Preta</b>	40	MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO- EPP	R\$ 1,60	R\$ 64,00
----	---	----	--	----------	-----------

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Daae não estará obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA AOS 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Donizete Simioni  
**Superintendente**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição. Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



## **EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 147/2019**

**PROCESSO Nº: 7.209/2019**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2019**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO SA**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTOS E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DO CONTRATANTE, NA MODALIDADE CÓDIGO DE BARRAS NO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E AGENTES ARRECADADORES E ATRAVÉS DE DOCUMENTOS NA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA NO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DIGITAL DE VALORES ARRECADADOS, CONFORME DISPOSTO NO PRESENTE CONTRATO E SEUS ANEXOS.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 104.711,40 (CENTO E QUATRO MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

**ASSINATURA: 22/12/2020**

**VIGÊNCIA: 01/01/2022**

**ARARAQUARA, 22 DEZEMBRO DE 2020**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição. Estadual: ISENTO  
[www.daaearaquara.com.br](http://www.daaearaquara.com.br)



**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 148/2019**

**PROCESSO Nº: 7.209/2019**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2019**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTOS E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DO CONTRATANTE, NA MODALIDADE CÓDIGO DE BARRAS NO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E AGENTES ARRECADADORES E ATRAVÉS DE DOCUMENTOS NA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA NO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DIGITAL DE VALORES ARRECADADOS, CONFORME DISPOSTO NO PRESENTE CONTRATO E SEUS ANEXOS.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.884,01 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO).**

**ASSINATURA: 22/12/2020**

**VIGÊNCIA: 01/01/2022**

**ARARAQUARA, 22 DEZEMBRO DE 2020**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição. Estadual: ISENTO  
[www.daaearaquara.com.br](http://www.daaearaquara.com.br)



**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 149/2019**

**PROCESSO Nº: 7.209/2019**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2019**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTOS E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DO CONTRATANTE, NA MODALIDADE CÓDIGO DE BARRAS NO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E AGENTES ARRECADADORES E ATRAVÉS DE DOCUMENTOS NA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA NO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DIGITAL DE VALORES ARRECADADOS, CONFORME DISPOSTO NO PRESENTE CONTRATO E SEUS ANEXOS.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.488,72 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**

**ASSINATURA: 22/12/2020**

**VIGÊNCIA: 01/01/2022**

**ARARAQUARA, 22 DEZEMBRO DE 2020**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição. Estadual: ISENT0  
[www.daaearaquara.com.br](http://www.daaearaquara.com.br)



## **EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 150/2019**

**PROCESSO Nº: 7.209/2019**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2019**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTOS E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DO CONTRATANTE, NA MODALIDADE CÓDIGO DE BARRAS NO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E AGENTES ARRECADADORES E ATRAVÉS DE DOCUMENTOS NA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA NO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DIGITAL DE VALORES ARRECADADOS, CONFORME DISPOSTO NO PRESENTE CONTRATO E SEUS ANEXOS.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 260.205,55 (DUZENTOS E SESSENTA MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E VINTE E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**

**ASSINATURA: 22/12/2020**

**VIGÊNCIA: 01/01/2022**

**ARARAQUARA, 22 DEZEMBRO DE 2020**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**





**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição. Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



## **EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 151/2019**

**PROCESSO Nº: 7.209/2019**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2019**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL – BANCOOB**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTOS E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DO CONTRATANTE, NA MODALIDADE CÓDIGO DE BARRAS NO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E AGENTES ARRECADADORES E ATRAVÉS DE DOCUMENTOS NA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA NO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DIGITAL DE VALORES ARRECADADOS, CONFORME DISPOSTO NO PRESENTE CONTRATO E SEUS ANEXOS.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.442,67 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)**

**ASSINATURA: 22/12/2020**

**VIGÊNCIA: 01/01/2022**

**ARARAQUARA, 22 DEZEMBRO DE 2020**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição. Estadual: ISENTO  
[www.daaearaquara.com.br](http://www.daaearaquara.com.br)



**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 152/2019**

**PROCESSO Nº: 7.209/2019**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2019**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: BANCO BRADESCO SA**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTOS E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DO CONTRATANTE, NA MODALIDADE CÓDIGO DE BARRAS NO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E AGENTES ARRECADADORES E ATRAVÉS DE DOCUMENTOS NA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA NO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DIGITAL DE VALORES ARRECADADOS, CONFORME DISPOSTO NO PRESENTE CONTRATO E SEUS ANEXOS.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 214.786,49 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).**

**ASSINATURA: 22/12/2020**

**VIGÊNCIA: 01/01/2022**

**ARARAQUARA, 22 DEZEMBRO DE 2020**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição. Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 153/2019**

**PROCESSO Nº: 7.209/2019**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2019**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTOS E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DO CONTRATANTE, NA MODALIDADE CÓDIGO DE BARRAS NO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E AGENTES ARRECADADORES E ATRAVÉS DE DOCUMENTOS NA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA NO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DIGITAL DE VALORES ARRECADADOS, CONFORME DISPOSTO NO PRESENTE CONTRATO E SEUS ANEXOS.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 106.783,72 (CENTO E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**

**ASSINATURA: 22/12/2020**

**VIGÊNCIA: 01/01/2022**

**ARARAQUARA, 22 DEZEMBRO DE 2020**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição. Estadual: ISENT0  
[www.daaearaquara.com.br](http://www.daaearaquara.com.br)



**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 154/2019**

**PROCESSO Nº: 7.209/2019**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2019**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTOS E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DO CONTRATANTE, NA MODALIDADE CÓDIGO DE BARRAS NO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E AGENTES ARRECADADORES E ATRAVÉS DE DOCUMENTOS NA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA NO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DIGITAL DE VALORES ARRECADADOS, CONFORME DISPOSTO NO PRESENTE CONTRATO E SEUS ANEXOS.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 225.026,29 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, VINTE E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).**

**ASSINATURA: 22/12/2020**

**VIGÊNCIA: 01/01/2022**

**ARARAQUARA, 22 DEZEMBRO DE 2020**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020**  
**PROCESSO DAAE Nº 7.065 DE 07/07/2020**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO E NO TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**HOMOLOGO** o referido processo licitatório e ratifico o ato do Pregoeiro que realizou as adjudicações seguintes dos lotes deste Pregão:

<b>LOTE</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>QTD. (ton)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
3	RCA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP	650	495,00	321.750,00

A empresa vencedora do certame será convocada para a assinatura da respectiva ata de registros de preços.

Araraquara (SP), 05 de janeiro de 2021.

Donizete Simioni  
**Superintendente**



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Portaria DAAE nº 5.216 De 30 de dezembro de 2.020**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

#### **RESOLVE:**

**I - RETIFICAR** a Portaria DAAE nº 5.207 de 21 de dezembro de 2020,

#### **ONDE SE LÊ:**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos contados a partir de 23/12/2020.

#### **LEIA-SE:**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos contados a partir de 28/12/2020.

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**, Araraquara aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 2.020 (dois mil e vinte).

**Donizete Simioni**  
**Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
**Diretora**  
**Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia**

Registrado às folhas 19, do livro competente nº 61.



**PORTARIA Nº 02**

De 06 de janeiro de 2021

Inabilitação de candidata do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019.

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – ARARAQUARA),** representada por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação;

**RESOLVE:**

**I – INABILITAR** a candidata **Elisangela Camargo Garcia Leal Costa**, nº de inscrição 264.535, 24ª colocada no Processo Seletivo supracitado para o emprego de Enfermeira Assistencial, em razão do não atendimento ao disposto no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, qual seja, ausência de compatibilidade de horários para o exercício acumulado de cargos públicos, circunstância esta que implica na perda do direito à vaga.

**II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA),** aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



**PORTARIA Nº 03**

De 06 de janeiro de 2021

Convocação de candidata do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

**I – CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada para comparecer, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, **nos dias 08 e 11 de janeiro das 08:00hs às 10:30hs e das 13:00hs às 15:00hs**, munida de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

<b>ENFERMEIRO (A) ASSISTENCIAL – LISTA GERAL</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
260.977	PAULA SANTOS DA SILVA LIMA	25ª

**O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.**

**II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva





**PORTARIA Nº 04/2021**

De 06 de janeiro de 2021

**A DIRETORA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;**

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - **PAD**, com base na Resolução nº 17/2019 do Conselho Curador, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 28 e ss, da Resolução acima mencionada, conforme abaixo elencados:

I - Setor Envolvido: Maternidade.

II - Empregado Acusado: C. R. M. N., matrícula nº 2348.

III - Exposição Sucinta dos Fatos: “Conforme relatório anexo, e segundo os fatos narrados, consta que a empregada acusada teve atitudes incompatíveis com a moralidade administrativa, bem como, de maneira desrespeitosa dirige-se a empregados da Fundação com comunicação ríspida causando transtorno nos serviços e mal-estar aos companheiros de trabalho. E, conforme outros relatórios, a empregada acusada teria, em tese, descumprido seus deveres como empregada pública fundacional, ao não atender com presteza solicitações de enfermeiras e com comportamentos inoportunos de desídia no atendimento conforme narrado nos relatórios, deixando de exercer com zelo e dedicação as atribuições de seu cargo e a escala de trabalho previamente aprovada, especificamente em seu horário de atendimento no plantão. Com suas atitudes, de não tratar com urbanidade os demais empregados, além de causar transtornos para a Fundação, também prejudica o relacionamento interpessoal dos demais colegas de trabalho.”

IV - Dispositivo Legal Infringido: Artigo 2º, inciso I, II, III, e X e Artigo 3º, inciso I, XI, XIV e XVI, ambos insertos na Resolução nº 17/2.019 do Conselho Curador, de 01 de outubro de 2.019, cc Artigo 482, alínea “h” da CLT.

V - Empregada Representante da Maternidade: Eduardo Venerando da Silva, Matrícula nº 5720, Médico - Esp. Gin/Obstetrícia.

Art. 2º - O prazo para conclusão será de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Artigo 32 da Resolução nº 17/2.019 do Conselho Curador, podendo ser prorrogado por no máximo, mais 90 (noventa) dias, quando as circunstâncias o exigirem, por despacho do presidente do PAD.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), 06 de janeiro de 2021.**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva



**PORTARIA Nº 06**

De 06 de janeiro de 2021

Convocação de candidata do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP.

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara),** por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

**I – CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada para comparecer, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, **nos dias 11 e 12 de janeiro das 08:00hs às 10:30hs e das 13:00hs às 15:00hs**, munida de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.



ENFERMEIRO (A) OBSTETRA / OBSTETRIZ		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
256.129	CAMILA SANTIAGO BELLINI	10ª

**O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a nãoapresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato daconvocação, implicará na perda do direito à vaga.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



**PORTARIA Nº 05**  
**De 06 de janeiro de 2021**

Convocação de candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 03/2020 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

**I – CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem **no dia 11 de janeiro de 2021, no horário determinado abaixo**, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020, para fins de escolha de vaga e posterior realização de exames pré-admissionais e contratação.

<b>ENFERMEIRO(A) ASSISTENCIAL ANÁLISE DE CURRÍCULOS</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>CONVOCADO(A) PARA</b>
16º	Dirceu Ferreira Junior	11/01/2021 ÀS 08:00 HS
17º	Fabio Roque	11/01/2021 ÀS 08:00 HS
18º	Vanessa Aparecida Rodrigues Tupinambá	11/01/2021 ÀS 08:15 HS
19º	Elton Aparecido Fernandes	11/01/2021 ÀS 08:15 HS
20º	Ílem de Fátima Cinti Marques	11/01/2021 ÀS 08:30 HS

**II – O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) no prazo estipulado acima, implicará na desistência do (a) mesmo (a) e na perda do direito à vaga.**

**III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte e um).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva